



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

**1. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO**

**1.1 Descrição sucinta da solução pretendida:** Alimentar servidores em ações no Município de Uiramutã-RR.

**1.2 Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional ou Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:** O alinhamento obedecer às metas tributárias, bem como o planejamento orçamentário, todos em concordância com as peças LDO, LOA e PPA.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1 Explicitação da motivação:** Em razão de não haver nenhum contrato ou da Ata de Registro de Preços, com vigência ativa para atender a gestão.

**2.2 Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução:** Melhorando a eficiência e qualidade e bem estar dos agentes públicos.

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1 Unidade Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**3.2 Programa de Trabalho:** 04 122 2100 2004 - MANUTENÇÃO DA SEMAD.

**3.3 Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

**3.4 Fonte de Recursos:** Recurso próprio

**3.5 Tipo de Empenho:** VALOR GLOBAL

**4. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES REQUISITANTES PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

**Integrante Requisitante:** Eloíza Cavalcante de Lima (Secretária de Administração).

**Integrante Técnico:** Ademar Januário do Nascimento (Assessor Técnico).

**5. Autorização**

Uiramutã/RR, 14 de março de 2025.

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

*BRJ*

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**REQUISITANTE(S):** Secretária Municipal de Administração - SEMAD.

O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

*Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).*

CONSIDERANDO a Necessidade Identificada no DOD, e a inovação da NLLC, em atendimento ao Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/21, a instauração do presente processo se faz necessário, objetivando realizar contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de gêneros alimentícios, (percebíveis e não percebíveis), destinado a Secretaria Municipal de Administração, para suprir a necessidade da Gestão do Município de Uiramutã - RR, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. Conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração. Preliminarmente,

Diante disso, é importante ressaltar que o parcelamento do fornecimento é devido a indisponibilidade de armazenamento nas instalações dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como pela percipiabilidade do objeto. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo informar o quantitativo necessário e a caracterização das especificações técnicas dos serviços a serem ofertados, assim como estabelecer prazo, local de entrega e forma do fornecimento dos produtos; Diante do que ora foi exposto, solicitamos a abertura do devido Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇOS, com julgamento POR LOTE ÚNICO, com fornecimento de modo PARCELADO; A contratação em apreço justifica-se ainda, em razão de não haver nenhum contrato ou da Ata de Registro de Preços, com vigência ativa para atender a gestão, sendo imprescindíveis a aquisição dos referidos produtos para continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade.

O presente processo licitatório, visa atender inúmeras demandas das secretarias e setores ligados a Administração (SEMPLAF, SEMOISU, SEMAI, SEMAAT, SEMAA e CONSELHO TUTELAR) é natural que várias ações continuas sejam desenvolvidas em campo, necessitando de suprir as equipes com alimentos, para cumprimento de sua finalidade com eficácia, continuidade e economia.

A contratação pretendida está prevista no PPA (Plano Pluri Anual) e LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Uiramutã - RR.

**2. QUANTITATIVO ESTIMADO**

*Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



As quantidades estimadas foram definidas baseadas na experiência de aquisição de gêneros contratados por esta secretaria, assim, foram realizadas uma análise do último processos desta secretaria da referida aquisição.

Neste caso, pode-se estimar que serão contratados aproximadamente 12 meses, conforme informações contidas nas informações apresentada pela secretaria demandante.

Pontua-se, ainda, que os quantitativos poderão ser aumentados, reduzidos ou mesmo suprimidos em face da real necessidade ou de eventual limitação orçamentária, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação do erário público. O referido quantitativo será confirmado até o momento da finalização do termo de referência.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS		MEMÓRIA DE CALCULO	
		Estimativa de quant. 2024	
Item	Especificações	Unidades	Quantidades
1.	<b>Açúcar</b> – sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo Cristal, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote-embalagem secundária plástico resistente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação. <i>(Fardo com 30kg).</i>	603269	FD
2.	<b>Arroz</b> beneficiado, polido, longo fino, tipo 1. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <i>(Embalagem de 1kg).</i>	458904	KG
3.	<b>Biscoito Salgado:</b> tipo cream cracker integral (embalagem com 400g): O produto deverá conter farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fibra de trigo ou farelo de trigo, açúcar, gordura vegetal, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja, amido de milho, sal refinado, fermento biológico e fermento químico, bicarbonato de sódio e extrato de malte. Deverá constar impresso na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade no recebimento correspondente a, no mínimo, 08 meses a partir da data de fabricação. Entregar em caixa de papelão, fechadas com fita adesiva, <i>(Embalagem de 400g).</i>	622355	PCT
4.	<b>Biscoito doce sem recheio:</b> tipo maisena, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente, pacote de 400g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem	605938	PCT



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	secundária de papel resistente. O produto deverá conter registro no Ministério da Saúde. <i>(Embalagem de 400g).</i>		
5.	<b>Corante tipo Colorau:</b> a base de urucum, com identificação do produto, base de qualidade, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. <i>(Embalagem de 500G).</i>	463937	PCT
6.	<b>Farinha de mandioca:</b> crua, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses. <i>(Embalagem de 1kg).</i>	458921	KG
7.	<b>Feijão Cariquinha:</b> tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária, saco plástico atóxico transparente, contendo 1Kg, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote – embalagem secundária plástico resistente. <i>(Embalagem de 1kg).</i>	464553	KG
8.	<b>Farinha de milho em flocos:</b> Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. <i>(Embalagem de 500g).</i>	479080	PCT
9.	<b>Leite:</b> em pó integral, não modificado, pacotes de 400g. Contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação. <i>(Embalagem de 400g).</i>	459637	PCT
10.	<b>Macarrão</b> de sêmola tipo espaguete: produto não fermentado, obtido pelo empasto, amassamento mecânico de farinha de trigo com sêmola / semolina de trigo, água e lactato de ferro. O produto deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, fechado hermeticamente. Deverá constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <i>(Embalagem de 500g).</i>	459002	PCT
11.	<b>Óleo vegetal comestível,</b> composição: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, tipo 1, isento de ranço, acondicionado em embalagem primária PET (900ml) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. <i>(Embalagem PET de 900ml).</i>	463692	PET
12.	<b>Sal refinado iodado:</b> acondicionado em saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1kg. O produto deverá conter registro no Ministério da Saúde. <i>(Embalagem de 1kg).</i>	454017	KG
13.	<b>Suco:</b> concentrado, sabor caju, embalagem de 500ml, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses. <i>(Embalagem com 12 und).</i>	486402	FD



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



14.	<b>Suco:</b> concentrado, sabor goiaba, embalagem de 500ml, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses. <i>(Embalagem com 12 und).</i>	464759	FD
15.	<b>Vinagre de álcool:</b> embalagem com 500ml. O produto deverá ter sido preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, O produto deverá ser acondicionado em garrafas plásticas, fechadas hermeticamente por tampa plástica, com peso líquido de 500 ml, fechada com fita adesiva. <i>(Embalagem de 500ml).</i>	217096	UND
16.	<b>Extrato de tomate:</b> de 1ª qualidade, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparados com frutos maduros, selecionados, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem indicar processamento defeituoso. Em sachês de 340g, deve estar integras, sem estofamentos, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar com a data de entrega. <i>(Embalagem, Sachê de 500ml).</i>	459670	UND
17.	<b>Café torrado:</b> Embalagem com 250g. Torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote em embalagem primária e secundária. <i>(Embalagem de 250g).</i>	463589	PCT
18.	<b>Farinha de trigo simples:</b> Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofo. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <i>(Embalagem de 1kg).</i>	460263	KG
19.	<b>Milho para pipoca:</b> milho de primeira qualidade, grãos inteiros e íntegros, limpos e secos, isentos de pedras, pragas ou parasitas, embalagem individual, íntegra de 500g, contendo informação nutricional no rótulo. Validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no Ministério da Agricultura – SIF, data de entrega na unidade requisitante. <i>(Embalagem de 500g).</i>	462122	PCT
20.	<b>Condimento misto:</b> em pó fino elaborado a partir de fubá e milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante de caramelo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem de 100g de polietileno transparente fechado, resistente e hermeticamente vedado, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. <i>(Embalagem de 100g).</i>	467219	PCT



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



21.	<b>Margarina:</b> vegetal, com sal, cremosa e refrigerada. Embalagem com 250g: produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com peso líquido de 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. <i>(Embalagem de 250g).</i>	463701	UND
22.	<b>Alho nacional:</b> de 1ª qualidade, in natura, gráudo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas, com prazo de validade de até 3 meses a partir da data de entrega.	463938	KG
23.	<b>Batata Inglesa</b> média: de 1ª qualidade, legume in natura, tamanho grande ou médio, sem lesões de origem física ou mecânica, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, uniforme, inteira, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com tamanho uniforme, devendo ser gráuda. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	463754	KG
24.	<b>Cebola Branca:</b> tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	463781	KG
25.	<b>Sardinha:</b> acondicionada em embalagem primária, lata de 125g (peso líquido) o com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote, com marca e carimbo do Ministério da Agricultura. <i>(Embalagem de 125g).</i>	449006	UND
26.	<b>Ovos:</b> fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas <i>(Cartela com 30 unidades)</i> . Procedente de galinhas sadias.	446622	CART.
27.	<b>Charque</b> dianteiro, acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico (1Kg) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade, lote, embalagem secundária plástico resistente.	447732	KG
28.	<b>Calabresa:</b> embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	615353	KG
29.	<b>Salsicha:</b> embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	615352	KG



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



30.	<b>Frango inteiro sem moídos:</b> congelado, acondicionado em caixas lacradas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade solicitante.	447588	KG
31.	<b>Carne bovina:</b> (2ª), moída, fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/Regulamentações vigentes e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	476495	KG

### 3. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

*Fundamento: (art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/21).*

A Lei 14.133/2021, dispõe que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

A regra geral é que as licitações sejam realizadas com critério de julgamento por item, a fim de preservar a competitividade e fomentar a livre iniciativa. Entretanto, não são raros os casos em que a Administração, uma vez licitado o item, solicita a entrega de materiais em volume e valores que tornam o fornecimento economicamente prejudicial ou inviável à contratada, ocasionando atrasos na entrega, em especial no Município de Uiramutã- RR, que detém difícil acesso, ensejando a recusa na realização, que acabam por aumentar, sobremaneira, o custo administrativo vinculado aos serviços.

Nesse sentido, o agrupamento de itens possibilita a redução dos custos logísticos, resultando na redução dos custos administrativos adicionais com a adoção das medidas sancionatórias em casos de descumprimento contratual.

Dessa forma, o objeto será: dividido por lote único, em virtude da aquisição ser executada em etapas, existindo a necessidade de parcelar. O parcelamento da aquisição é justificável, uma vez que a aquisição é realizada conforme a demanda facilitando a execução e fiscalização do objeto.

*TCE/PR - "É possível a aglutinação de itens em lote único justificado pelo gestor." Acórdão 1.889/2023 TCE/PR Pleno.*

*TCU - "diante das peculiares e excepcionais circunstâncias do presente caso concreto, no qual a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se adequado, pois, o agrupamento desses itens em lotes, com elemento de mesma característica" complementando que a licitação por item: "tornaria bem mais oneroso o trabalho da administração pública, sob vista do emprego do recurso humano e da dificuldade de controle, de sorte que*

*A*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



*poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. "Acórdão 5301/2013 TCU Segunda Câmara".*

Os produtos deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal-RR, localizada na Rua Cici Mota, s/nº - Centro, Uiramutã-RR, conforme link abaixo:

[https://www.google.com.br/maps/dir/5.6828312,-61.2608949/Uiramut%C3%A3+-+RR,+69358-000/@2.2858034,-70.2614441,5z/data=!4m9!4m8!1m0!1m5!1m1!1s0x8db6a841cfff187:0xe500d95e5fa1ddf2!2m2!1d-60.1619583!2d4.5953369!3e0?entry=ttu&g\\_ep=EgoyMDI0MDkxNS4wIKXMDSoASAFAQAw%3D%3D](https://www.google.com.br/maps/dir/5.6828312,-61.2608949/Uiramut%C3%A3+-+RR,+69358-000/@2.2858034,-70.2614441,5z/data=!4m9!4m8!1m0!1m5!1m1!1s0x8db6a841cfff187:0xe500d95e5fa1ddf2!2m2!1d-60.1619583!2d4.5953369!3e0?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI0MDkxNS4wIKXMDSoASAFAQAw%3D%3D)



Qualquer produto, estará sujeito a aceitação e verificação da conformidade do produto com a especificação, no ato da entrega. Os produtos que forem recusados por inconformidade, deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de notificação expedida pelo servidor responsável pelo seu recebimento e/ou nutricionista, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei 14.133/2021.

Os produtos serão rigorosamente fiscalizados através pelo fiscal de contrato, que poderá não os aceitar, no total ou em parte, se os mesmos deixarem de atender às exigências contratuais, sem que caiba à contratada qualquer indenização.

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

*Fundamento: (art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/21).*

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de mercado local a fornecedores, contratos e cotação no Portais de Preços, com ênfase no estado de Roraima e regiões, sendo escolhido para compor o preço de referência o menor preço unitário obtido entre as cotações, desde que não seja fora de mercado. Logo, a aquisição dos produtos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

O valor estimado para a referida contratação é de **RS 283.238,4750 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos)**, conforme Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho 2021.

*“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

- I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

## **5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

*(art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/21).*

A presente contratação se revela necessária, tendo o presente estudo técnico preliminar evidenciado apresentar melhor viabilidade técnica e econômica para satisfação do interesse público, sendo indicada para o presente caso, a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ainda, as aquisições especificadas neste estudo são consideradas viáveis, pois atendem a todas as normativas vigentes, são adequadas às necessidades da secretaria de Administração, permitindo uma operacionalização logística de execução em missão institucional da Prefeitura.

Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para ser concretizada, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

## 6. ELEMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS

(art. 18, §2º, inciso XIII da Lei 14.133/21).

O presente estudo técnico preliminar contemplou ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, suficientes para identificar o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, e foi capaz de apontar dentre as **opções** disponíveis no mercado, aquela contratação que revela viabilidade técnica e econômica.

Os demais elementos previstos nos incisos do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 não são obrigatórios e podem ser dispensados nos termos do §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021. No presente caso, os mesmos não foram utilizados, por tal motivo: se tratar de objeto contratado com habitualidade, que não demanda complexidade, aliado ao fato deste Órgão Público, encontrar-se em fase de adaptação para aplicar as inúmeras novidades da Lei 14.133/2021, dando prioridade e efetividade neste primeiro momento de adaptação, para os elementos obrigatórios previstos em lei.

Equipe Responsável Pela Elaboração Do ETP:

Uiramutã, 19 de março de 2025.

ELABORADO POR:

  
**ADEMAR J. NASCIMENTO**  
Assessor Técnico

AUTORIZADO:

  
**ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 003/2025



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**TERMO DE REFERENCIA**

**1. APRESENTAÇÃO**

1.1 Atendendo ao que dispõem as exigências do Inciso XXIII, Artigo 6º da Lei nº 14.133/21, decreto Municipal 001/2024 e as alterações posteriores, este Termo de Referência configura todas as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais de contratação pelo serviço público, do objeto abaixo especificado.

**2. DO OBJETO**

2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de forma parcelada, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme especificações dos itens e serviços constantes no anexo I deste Termo de Referência.

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO AGRUPAMENTO DE ITEM**

3.1 A realização de processo licitatório para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se ao cumprimento de atender todas as Secretarias e setores (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF, Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura e Serviços Urbanos - SEMOISU, Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas - SEMAI, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAAT, Secretaria Municipal de Abastecimento e Agricultura - SEMAA e CONSELHO TUTELAR) que funciona agregados(as) a Secretaria de Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. É importante ressaltar que o Município é detentor de uma peculiaridade impa, por ser tratar de uma geografia montanhosa e cortada por inúmeros rios, e com mais de 130 comunidades indígenas de extrema dificuldade no acesso, as inúmeras ações desenvolvidas por todas as secretarias necessitam de logística muito planejada, incluso nela a segurança alimentar aos agentes públicos.

3.2 **Agrupamento:** a regra geral é que as licitações sejam realizadas com critério de julgamento por grupo, pois não são raros os casos em que a Administração, uma vez licitado o item, solicita a entrega de materiais em volume e valores que tornam o fornecimento economicamente prejudicial ou inviável à contratada, ocasionando atrasos na entrega, em especial no Município de Uiramutã- RR, que detém difícil acesso, ensejando a recusa na entrega, que acabam por aumentar, sobremaneira, o custo administrativo vinculado à aquisição dos bens.

3.3 Nesse sentido, o agrupamento de itens possibilita a redução dos custos logísticos, resultando na redução dos custos administrativos adicionais com a adoção das medidas sancionatórias em casos de descumprimento contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União, abaixo transcrito:

TCU - “diante das peculiares e excepcionais circunstâncias do presente caso concreto, no qual a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se adequado, pois, o agrupamento desses itens em lotes, com elemento de mesma característica” complementando que a licitação por item: “tornaria bem mais oneroso o trabalho da administração pública, sob vista do emprego do recurso humano e da dificuldade de controle, de



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. “Acórdão 5301/2013 TCU Segunda Câmara”.

3.4 A gestão pública tem o dever trabalhar em favor do interesse público e dos direitos dos cidadãos(municípios). Os serviços públicos essenciais são ligados às garantias de condições de cidadania, segurança e bem-estar.

#### 4. Descrição do Objeto

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS		MEMÓRIA DE CÁLCULO	
		Estimativa de quant. 2024	
Item	Especificações	Unidades	Quantidades
1.	<b>Açúcar</b> – sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo Cristal, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote-embalagem secundária plástico resistente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação. <i>(Fardo com 30kg).</i>	603269	FD
2.	<b>Arroz</b> beneficiado, polido, longo fino, tipo 1. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <i>(Embalagem de 1kg).</i>	458904	KG
3.	<b>Biscoito Salgado:</b> tipo cream cracker integral (embalagem com 400g): O produto deverá conter farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fibra de trigo ou farelo de trigo, açúcar, gordura vegetal, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja, amido de milho, sal refinado, fermento biológico e fermento químico, bicarbonato de sódio e extrato de malte. Deverá constar impresso na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade no recebimento correspondente a, no mínimo, 08 meses a partir da data de fabricação. Entregar em caixa de papelão, fechadas com fita adesiva, <i>(Embalagem de 400g).</i>	622355	PCT
4.	<b>Biscoito doce sem recheio:</b> tipo maisena, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente, pacote de 400g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária de papel resistente. O produto deverá conter registro no Ministério da Saúde. <i>(Embalagem de 400g).</i>	605938	PCT
5.	<b>Corante tipo Colorau:</b> a base de urucum, com identificação do produto, base de qualidade, prazo de validade e peso líquido. O	463937	PCT



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. <i>(Embalagem de 500G).</i>		
6.	<b>Farinha de mandioca:</b> crua, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses. <i>(Embalagem de 1kg).</i>	458921	KG
7.	<b>Feijão Cariquinha:</b> tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária, saco plástico atóxico transparente, contendo 1Kg, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote – embalagem secundária plástico resistente. <i>(Embalagem de 1kg).</i>	464553	KG
8.	<b>Farinha de milho em flocos:</b> Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. <i>(Embalagem de 500g).</i>	479080	PCT
9.	<b>Leite:</b> em pó integral, não modificado, pacotes de 400g. Contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação. <i>(Embalagem de 400g).</i>	459637	PCT
10.	<b>Macarrão</b> de sêmola tipo espaguete: produto não fermentado, obtido pelo empasto, amassamento mecânico de farinha de trigo com sêmola / semolina de trigo, água e lactato de ferro. O produto deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, fechado hermeticamente. Deverá constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <i>(Embalagem de 500g).</i>	459002	PCT
11.	<b>Óleo vegetal comestível,</b> composição: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, tipo 1, isento de ranço, acondicionado em embalagem primária PET (900ml) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. <i>(Embalagem PET de 900ml).</i>	463692	PET
12.	<b>Sal refinado iodado:</b> acondicionado em saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1kg. O produto deverá conter registro no Ministério da Saúde. <i>(Embalagem de 1kg).</i>	454017	KG
13.	<b>Suco:</b> concentrado, sabor caju, embalagem de 500ml, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses. <i>(Embalagem com 12 und).</i>	486402	FD
14.	<b>Suco:</b> concentrado, sabor goiaba, embalagem de 500ml, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses. <i>(Embalagem com 12 und).</i>	464759	FD
15.	<b>Vinagre de álcool:</b> embalagem com 500ml. O produto deverá ter sido preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal. O produto deverá ser	217096	UND



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	acondicionado em garrafas plásticas, fechadas hermeticamente por tampa plástica, com peso líquido de 500 ml, fechada com fita adesiva. <i>(Embalagem de 500ml).</i>		
16.	<b>Extrato de tomate:</b> de 1ª qualidade, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparados com frutos maduros, selecionados, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem indicar processamento defeituoso. Em sachês de 340g, deve estar integras, sem estofamentos, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar com a data de entrega. <i>(Embalagem, Sacher de 500ml).</i>	459670	UND
17.	<b>Café torrado:</b> Embalagem com 250g. Torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote em embalagem primária e secundária. <i>(Embalagem de 250g).</i>	463589	PCT
18.	<b>Farinha de trigo simples:</b> Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <i>(Embalagem de 1kg).</i>	460263	KG
19.	<b>Milho para pipoca:</b> milho de primeira qualidade, grãos inteiros e íntegros, limpos e secos, isentos de pedras, pragas ou parasitas, embalagem individual, íntegra de 500g, contendo informação nutricional no rótulo. Validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no Ministério da Agricultura – SIF, data de entrega na unidade requisitante. <i>(Embalagem de 500g).</i>	462122	PCT
20.	<b>Condimento misto:</b> em pó fino elaborado a partir de fubá e milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante de caramelo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem de 100g de polietileno transparente fechado, resistente e hermeticamente vedado, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. <i>(Embalagem de 100g).</i>	467219	PCT
21.	<b>Margarina:</b> vegetal, com sal, cremosa e refrigerada. Embalagem com 250g: produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com peso líquido de 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. <i>(Embalagem de 250g).</i>	463701	UND



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



22.	<b>Alho nacional:</b> de 1ª qualidade, in natura, gráudo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas, com prazo de validade de até 3 meses a partir da data de entrega.	463938	KG
23.	<b>Batata Inglesa média:</b> de 1ª qualidade, legume in natura, tamanho grande ou médio, sem lesões de origem física ou mecânica, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, uniforme, inteira, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com tamanho uniforme, devendo ser gráuda. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	463754	KG
24.	<b>Cebola Branca:</b> tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	463781	KG
25.	<b>Sardinha:</b> acondicionada em embalagem primária, lata de 125g (peso líquido) o com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote, com marca e carimbo do Ministério da Agricultura. (Embalagem de 125g).	449006	UND
26.	<b>Ovos:</b> fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas ( <i>Cartela com 30 unidades</i> ). Procedente de galinhas sadias.	446622	CART.
27.	<b>Charque</b> dianteiro, acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico (1Kg) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade, lote, embalagem secundária plástico resistente.	447732	KG
28.	<b>Calabresa:</b> embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	615353	KG
29.	<b>Salsicha:</b> embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	615352	KG
30.	<b>Frango inteiro sem moídos:</b> congelado, acondicionado em caixas lacradas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade solicitante.	447588	KG
31.	<b>Carne bovina:</b> (2ª), moída, fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/Regulamentações vigentes e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	476495	KG



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## 5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

5.1 O valor estimado para a referida contratação que a Secretaria Municipal de Administração se compromete em pagar é de **R\$ 283.238,4750 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos)**, conforme planilhas quantitativa e orçamentária em anexo.

5.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

## 6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

### 6.1.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2025

FONTE: RP

Programa de trabalho: 04 122 2100 2004 - MANUTENÇÃO DA SEMAD.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

6.2 Conforme Art. 18 da Lei 14.133/21 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição e contratação de serviços.

## 7. DO PRAZO PARA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo a gestão terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, conforme previsto no art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

## 8. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

8.1 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 14.133/21 e a Lei Nº 123/06, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Qualificação Técnica;

8.2 O fornecimento será efetuado de forma parcelada pela contratada conforme a necessidade da Secretaria de Administração, contados a partir da assinatura do contrato.

8.3 Os pedidos serão realizados: mensalmente, bimestralmente ou tri mensalmente para todos os mantimentos. As entregas deverão ser realizadas em até 7 (sete) dias após o recebimento da solicitação(ofício) de fornecimento, seguindo as quantidades descritas na planilha de entrega.

8.4 Qualquer produto, estará sujeito a aceitação e verificação da conformidade do produto com a especificação, no ato da entrega. Os produtos que forem recusados por inconformidade, deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de notificação expedida pelo servidor responsável pelo seu recebimento e/ou nutricionista, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei 14.133/2021.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



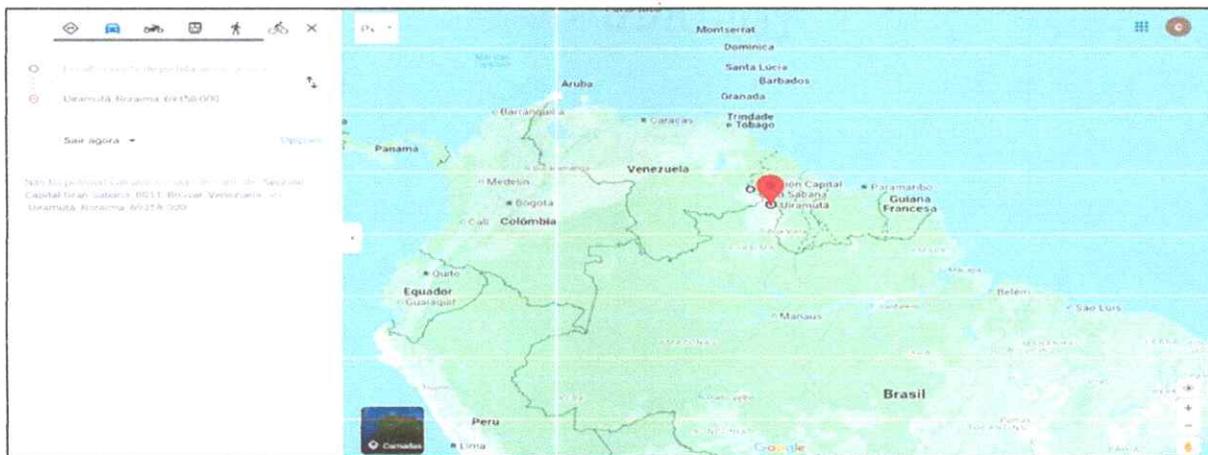
**8.5** Os produtos serão rigorosamente fiscalizados através pelo fiscal de contrato, que poderá não os aceitar, no total ou em parte, se os mesmos deixarem de atender às exigências contratuais, sem que caiba à contratada qualquer indenização.

**8.6** Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;

**8.7** Os produtos deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, localizada na Rua Cici Mota, s/nº - Centro, Uiramutã-RR.

[https://www.google.com.br/maps/dir/5.6828312,-61.2608949/Uiramut%C3%A3+-+RR,+69358-000/@2.2858034,-70.2614441,5z/data=!4m9!4m8!1m0!1m5!1m1!1s0x8dbe6a841cffd187:0xe500d95e5fa1ddf2!2m2!1d-60.1619583!2d4.5953369!3e0?entry=ttu&g\\_ep=EgoyMDI0MDkxNS4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D](https://www.google.com.br/maps/dir/5.6828312,-61.2608949/Uiramut%C3%A3+-+RR,+69358-000/@2.2858034,-70.2614441,5z/data=!4m9!4m8!1m0!1m5!1m1!1s0x8dbe6a841cffd187:0xe500d95e5fa1ddf2!2m2!1d-60.1619583!2d4.5953369!3e0?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI0MDkxNS4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D)



## 9. DAS OBRIGAÇÕES

**9.1. DA CONTRATANTE**, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o Art. 140 da Lei nº. 14.133/21;
- Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste termo de referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada** em conformidade com o disposto neste instrumento;
- Exigir a qualquer tempo do **Contratado**, documentos que comprovam o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos decorrentes da execução do contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilidade;
- Fiscalizar a execução do Contrato;



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## 9.2. DA CONTRATADA:

- a) Serão de responsabilidade da **Contratada**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) A **Contratada** deverá tomar as providências que a **Contratante** julgue necessárias, durante a entrega dos Materiais, visando à perfeita execução dos mesmos;
- c) A **Contratada** deverá entregar os produtos de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento;
- e) Prestar o serviço, sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo.
- f) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais praticados por seus empregados referentes à execução dos serviços de entrega;
- h) Manter durante toda a vigência do contrato, se houver, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.
- i) Substituir os produtos, objeto do contrato em que se verificarem necessidades de substituição dos materiais para o bom desempenho deste contrato.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**10.1** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, após a prestação dos serviços, através da Secretaria responsável (SEPLAF), mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Serviços e devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal. Juntamente com as respectivas Certidões Negativas de Débitos exigidas em Lei.

## 11. DA FISCALIZAÇÃO

**11.1** A fiscalização da entrega dos produtos será exercida por representantes do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciados, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos da Lei 14.133/21.

## 12. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL E PENALIDADES

**12.1** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.;

**12.2** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**12.3** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

**12.4** Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

- a) O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- b) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- d) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- e) A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- f) O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### 13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

13.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;

13.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

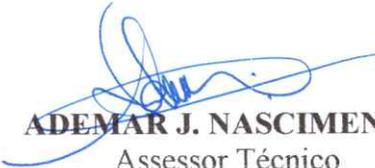
13.4 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

13.5 O contrato deverá ser publicado, por meio de extrato do Diário Oficial dos Municípios, nos termos da, da Lei n.º 14.133/21.

13.6 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da realização dos serviços constantes do termo de referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã RR, em 21 de março de 2025.

ELABORADO POR:

  
**ADEMAR J. NASCIMENTO**  
Assessor Técnico

AUTORIZADO:

  
**ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria n.º 003/2025



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I  
PLANILHA QUANTITATIVA

Relação de serviços para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

Item	Descrição de Gêneros perecíveis e não perecíveis.	Código	Unid	Quant	R\$ Unit.	Total
1.	<b>Açúcar</b> – sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo Cristal, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote-embalagem secundária plástico resistente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação. <b>(Fardo com 30kg).</b>	603269	FD	80	-	-
2.	<b>Arroz</b> beneficiado, polido, longo fino, tipo 1. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>(Embalagem de 1kg).</b>	458904	KG	1.800	-	-
3.	<b>Biscoito Salgado:</b> tipo cream cracker integral (embalagem com 400g): O produto deverá conter farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fibra de trigo ou farelo de trigo, açúcar, gordura vegetal, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja, amido de milho, sal refinado, fermento biológico e fermento químico, bicarbonato de sódio e extrato de malte. Deverá constar impresso na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade no recebimento correspondente a, no mínimo, 08 meses a partir da data de fabricação. Entregar em caixa de papelão, fechadas com fita adesiva, <b>(Embalagem de 400g).</b>	622355	PCT	2.800	-	-



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4.	<b>Biscoito doce sem recheio:</b> tipo maisena, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente, pacote de 400g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária de papel resistente. O produto deverá conter registro no Ministério da Saúde. <i>(Embalagem de 400g).</i>	605938	PCT	1.500	-	-
5.	<b>Corante tipo Colorau:</b> a base de urucum, com identificação do produto, base de qualidade, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. <i>(Embalagem de 500G).</i>	463937	PCT	50	-	-
6.	<b>Farinha de mandioca:</b> crua, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses. <i>(Embalagem de 1kg).</i>	458921	KG	1.500	-	-
7.	<b>Feijão Cariquinha:</b> tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária, saco plástico atóxico transparente, contendo 1Kg, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote – embalagem secundária plástico resistente. <i>(Embalagem de 1kg).</i>	464553	KG	1.300	-	-
8.	<b>Farinha de milho em flocos:</b> Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. <i>(Embalagem de 500g).</i>	479080	PCT	300	-	-
9.	<b>Leite:</b> em pó integral, não modificado, pacotes de 400g. Contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação. <i>(Embalagem de 400g).</i>	459637	PCT	1.500	-	-
10.	<b>Macarrão</b> de sêmola tipo espaguete: produto não fermentado, obtido pelo empasto, amassamento mecânico de farinha de trigo com sêmola / semolina de trigo, água e lactato de ferro. O produto deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, fechado hermeticamente. Deverá constar na embalagem, de forma legível, a composição,	459002	PCT	1.200	-	-



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <i>(Embalagem de 500g).</i>					
11.	<b>Óleo vegetal comestível</b> , composição: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, tipo 1, isento de ranço, acondicionado em embalagem primária PET (900ml) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. <i>(Embalagem PET de 900ml).</i>	463692	PET	1.200	-	-
12.	<b>Sal refinado iodado</b> : acondicionado em saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1kg. O produto deverá conter registro no Ministério da Saúde. <i>(Embalagem de 1kg).</i>	454017	KG	300	-	-
13.	<b>Suco</b> : concentrado, sabor caju, embalagem de 500ml, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses. <i>(Embalagem com 12 und).</i>	486402	FD	70	-	-
14.	<b>Suco</b> : concentrado, sabor goiaba, embalagem de 500ml, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses. <i>(Embalagem com 12 und).</i>	464759	FD	70	-	-
15.	<b>Vinagre de álcool</b> : embalagem com 500ml. O produto deverá ter sido preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, O produto deverá ser acondicionado em garrafas plásticas, fechadas hermeticamente por tampa plástica, com peso líquido de 500 ml, fechada com fita adesiva. <i>(Embalagem de 500ml).</i>	217096	UND	600	-	-
16.	<b>Extrato de tomate</b> : de 1ª qualidade, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparados com frutos maduros, selecionados, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem indicar processamento defeituoso. Em sachês de 340g, deve estar integras, sem estofamentos, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar com a data de entrega. <i>(Embalagem, Sacher de 500ml).</i>	459670	UND	300	-	-
17.	<b>Café torrado</b> : Embalagem com 250g. Torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote em embalagem primária e secundária. <i>(Embalagem de 250g).</i>	463589	PCT	1.500	-	-



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



18.	<b>Farinha de trigo</b> simples: Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <i>(Embalagem de 1kg).</i>	460263	KG	800	-	-
19.	<b>Milho para pipoca</b> : milho de primeira qualidade, grãos inteiros e íntegros, limpos e secos, isentos de pedras, pragas ou parasitas, embalagem individual, íntegra de 500g, contendo informação nutricional no rótulo. Validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no Ministério da Agricultura – SIF, data de entrega na unidade requisitante. <i>(Embalagem de 500g).</i>	462122	PCT	400	-	-
20.	<b>Condimento misto</b> : em pó fino elaborado a partir de fubá e milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante de caramelo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem de 100g de polietileno transparente fechado, resistente e hermeticamente vedado, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. <i>(Embalagem de 100g).</i>	467219	PCT	200	-	-
21.	<b>Margarina</b> : vegetal, com sal, cremosa e refrigerada. Embalagem com 250g: produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com peso líquido de 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. <i>(Embalagem de 250g).</i>	463701	UND	720	-	-
22.	<b>Alho nacional</b> : de 1ª qualidade, in natura, gráudo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas, com prazo de validade de até 3 meses a partir da data de entrega.	463938	KG	100	-	-



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



23.	<b>Batata Inglesa</b> média: de 1ª qualidade, legume in natura, tamanho grande ou médio, sem lesões de origem física ou mecânica, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, uniforme, inteira, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com tamanho uniforme, devendo ser graúda. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	463754	KG	300	-	-
24.	<b>Cebola Branca</b> : tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	463781	KG	150	-	-
25.	<b>Sardinha</b> : acondicionada em embalagem primária, lata de 125g (peso líquido) o com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote, com marca e carimbo do Ministério da Agricultura. (Embalagem de 125g).	449006	UND	5.000	-	-
26.	<b>Ovos</b> : fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas ( <b>Cartela com 30 unidades</b> ). Procedente de galinhas saudáveis.	446622	CART.	200	-	-
27.	<b>Charque</b> dianteiro, acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico (1Kg) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade, lote, embalagem secundária plástico resistente.	447732	KG	150	-	-
28.	<b>Calabresa</b> : embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	615353	KG	200	-	-
29.	<b>Salsicha</b> : embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	615352	KG	200	-	-
30.	<b>Frango inteiro sem moídos</b> : congelado, acondicionado em caixas lacradas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade solicitante.	447588	KG	1.200	-	-



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



31.	<b>Carne bovina:</b> (2ª), moída, fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/Regulamentações vigentes e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	476495	KG	450	-	-
-----	---	--------	----	-----	---	---

Uiramutã RR, em 21 de março de 2025.

ELABORADO POR:

  
**ADEMAR J. NASCIMENTO**  
Assessor Técnico

AUTORIZADO:

  
**ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 003/2025



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II  
BASE DE CUSTO

Planilha de custos de despesas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.

Item	Descrição de Gêneros perecíveis e não perecíveis	Código	Unid	Quant	R\$ Unit.	Total
1.	<b>Açúcar</b> – sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo Cristal, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote-embalagem secundária plástico resistente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação. <i>(Fardo com 30kg).</i>	603269	FD	80	R\$ 128,6458	R\$ 10.291,6640
2.	<b>Arroz</b> beneficiado, polido, longo fino, tipo 1. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <i>(Embalagem de 1kg).</i>	458904	KG	1.800	R\$ 6,9911	R\$ 12.583,9800
3.	<b>Biscoito Salgado:</b> tipo cream cracker integral (embalagem com 400g): O produto deverá conter farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fibra de trigo ou farelo de trigo, açúcar, gordura vegetal, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja, amido de milho, sal refinado, fermento biológico e fermento químico, bicarbonato de sódio e extrato de malte. Deverá constar impresso na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade no recebimento correspondente a, no mínimo, 08 meses a partir da data de fabricação. Entregar em caixa de papelão, fechadas com fita adesiva, <i>(Embalagem de 400g).</i>	622355	PCT	2.800	R\$ 6,6524	R\$ 18.626,7200



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4.	<b>Biscoito doce sem recheio:</b> tipo maisena, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente, pacote de 400g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária de papel resistente. O produto deverá conter registro no Ministério da Saúde. <i>(Embalagem de 400g).</i>	605938	PCT	1.500	R\$ 6,5729	R\$ 9.859,3500
5.	<b>Corante tipo Colorau:</b> a base de urucum, com identificação do produto, base de qualidade, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. <i>(Embalagem de 500G).</i>	463937	PCT	50	R\$ 10,8736	R\$ 543,6800
6.	<b>Farinha de mandioca:</b> crua, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses. <i>(Embalagem de 1kg).</i>	458921	KG	1.500	R\$ 8,7594	R\$ 13.139,1000
7.	<b>Feijão Cariquinha:</b> tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária, saco plástico atóxico transparente, contendo 1Kg, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote – embalagem secundária plástico resistente. <i>(Embalagem de 1kg).</i>	464553	KG	1.300	R\$ 8,7046	R\$ 11.315,9800
8.	<b>Farinha de milho em flocos:</b> Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. <i>(Embalagem de 500g).</i>	479080	PCT	300	R\$ 4,8475	R\$ 1.454,2500
9.	<b>Leite:</b> em pó integral, não modificado, pacotes de 400g. Contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação. <i>(Embalagem de 400g).</i>	459637	PCT	1.500	R\$ 20,9084	R\$ 31.362,6000
10.	<b>Macarrão</b> de sêmola tipo espaguete: produto não fermentado, obtido pelo empasto, amassamento mecânico de farinha de trigo com sêmola / semolina de trigo, água e lactato de ferro. O produto deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, fechado hermeticamente. Deverá constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do	459002	PCT	1.200	R\$ 6,6239	R\$ 7.948,6800



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <i>(Embalagem de 500g).</i>					
11.	<b>Óleo vegetal comestível</b> , composição: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, tipo 1, isento de ranço, acondicionado em embalagem primária PET (900ml) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. <i>(Embalagem PET de 900ml).</i>	463692	PET	1.200	R\$ 8,1484	R\$ 9.778,0800
12.	<b>Sal refinado iodado</b> : acondicionado em saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1kg. O produto deverá conter registro no Ministério da Saúde. <i>(Embalagem de 1kg).</i>	454017	KG	300	R\$ 1,6569	R\$ 497,0700
13.	<b>Suco</b> : concentrado, sabor caju, embalagem de 500ml, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses. <i>(Embalagem com 12 und).</i>	486402	FD	70	R\$ 57,7233	R\$ 4.040,6310
14.	<b>Suco</b> : concentrado, sabor goiaba, embalagem de 500ml, devendo constar na data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses. <i>(Embalagem com 12 und).</i>	464759	FD	70	R\$ 44,0000	R\$ 3.080,0000
15.	<b>Vinagre de álcool</b> : embalagem com 500ml. O produto deverá ter sido preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, O produto deverá ser acondicionado em garrafas plásticas, fechadas hermeticamente por tampa plástica, com peso líquido de 500 ml, fechada com fita adesiva. <i>(Embalagem de 500ml).</i>	217096	UND	600	R\$ 2,9349	R\$ 1.760,9400
16.	<b>Extrato de tomate</b> : de 1ª qualidade, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparados com frutos maduros, selecionados, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem indicar processamento defeituoso. Em sachês de 340g, deve estar integrais, sem estofamentos, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar com a data de entrega. <i>(Embalagem, Sacher de 500ml).</i>	459670	UND	300	R\$ 5,8968	R\$ 1.769,0400



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17.	<b>Café torrado:</b> Embalagem com 250g. Torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote em embalagem primária e secundária. <i>(Embalagem de 250g).</i>	463589	PCT	1.500	R\$ 19,3100	R\$ 28.965,0000
18.	<b>Farinha de trigo</b> simples: Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <i>(Embalagem de 1kg).</i>	460263	KG	800	R\$ 6,2033	R\$ 4.962,6400
19.	<b>Milho para pipoca:</b> milho de primeira qualidade, grãos inteiros e íntegros, limpos e secos, isentos de pedras, pragas ou parasitas, embalagem individual, íntegra de 500g, contendo informação nutricional no rótulo. Validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no Ministério da Agricultura – SIF, data de entrega na unidade requisitante. <i>(Embalagem de 500g).</i>	462122	PCT	400	R\$ 4,9759	R\$ 1.990,3600
20.	<b>Condimento misto:</b> em pó fino elaborado a partir de fubá e milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante de caramelo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem de 100g de polietileno transparente fechado, resistente e hermeticamente vedado, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. <i>(Embalagem de 100g).</i>	467219	PCT	200	R\$ 13,3900	R\$ 2.678,0000
21.	<b>Margarina:</b> vegetal, com sal, cremosa e refrigerada. Embalagem com 250g: produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com peso líquido de 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a	463701	UND	720	R\$ 8,9500	R\$ 6.444,0000



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	partir da data de entrega. ( <i>Embalagem de 250g</i> ).					
22.	<b>Alho nacional:</b> de 1ª qualidade, in natura, grão do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas, com prazo de validade de até 3 meses a partir da data de entrega.	463938	KG	100	R\$ 32,5946	R\$ 3.259,4600
23.	<b>Batata Inglesa</b> média: de 1ª qualidade, legume in natura, tamanho grande ou médio, sem lesões de origem física ou mecânica, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, uniforme, inteira, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com tamanho uniforme, devendo ser graúda. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	463754	KG	300	R\$ 7,2030	R\$ 2.160,9000
24.	<b>Cebola Branca:</b> tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	463781	KG	150	R\$ 7,1815	R\$ 1.077,2250
25.	<b>Sardinha:</b> acondicionada em embalagem primária, lata de 125g (peso líquido) o com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote, com marca e carimbo do Ministério da Agricultura. (Embalagem de 125g).	449006	UND	5.000	R\$ 8,1832	R\$ 40.916,0000
26.	<b>Ovos:</b> fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas ( <i>Cartela com 30 unidades</i> ). Procedente de galinhas saudáveis.	446622	CART.	200	R\$ 23,9337	R\$ 4.786,7400
27.	<b>Charque</b> dianteiro, acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico (1Kg) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade, lote, embalagem secundária plástico resistente.	447732	KG	150	R\$ 36,8468	R\$ 5.527,0200
28.	<b>Calabresa:</b> embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	615353	KG	200	R\$ 31,5333	R\$ 6.306,6600
29.	<b>Salsicha:</b> embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	615352	KG	200	R\$ 16,1943	R\$ 3.238,8600



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



30.	<b>Frango inteiro sem moídos:</b> congelado, acondicionado em caixas lacradas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade solicitante.	447588	KG	1.200	R\$ 17,8417	R\$ 21.410,0400
31.	<b>Carne bovina:</b> (2ª), moída, fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/Regulamentações vigentes e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	476495	KG	450	R\$ 31,9208	R\$ 14.364,3600
Valor Total					<b>R\$ 283.238,4750</b>	

FONTE DE RECURSOS:

FONTE: Recuso Próprio

Programa de trabalho: 04 122 2100 2004 - MANUTENÇÃO DA SEMAD.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

**R\$ 283.238,4750 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos),**

Uiramutã RR, em 21 de março de 2025.

ELABORADO POR:

  
**ADEMAR J. NASCIMENTO**  
Assessor Técnico

AUTORIZADO:

  
**ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 003/2025